



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
TERMO DE DOAÇÃO DE LOTE URBANO

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **ENILSON DE ARAUJO RIOS**, brasileiro, casado, [REDACTED]-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº [REDACTED] auto block LGPD, residente a Rua Limiro Rosa Pereira nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, neste ato denominado **DONATÁRIO** e de outro lado **SHIGUEMITU SATO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] 57 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] auto block LGPD, neste ato denominado **DOADOR**, tem entre si justos e contratados o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

1.1 - O imóvel objeto de doação é a totalidade da Quadra nº 18, perfazendo a área total de **18.477,95m² (dezoito mil e quatrocentos e setenta e sete metros quadrados com noventa e cinco centímetros quadrados)**, situado no loteamento Jardins Anápolis no perímetro urbano da cidade, conforme Matrícula nº 3.325, ficha 01, junto ao 1º Serviço Registral da Comarca de Araputanga – MT, conforme registro do loteamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – O valor do imóvel doado é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme informações do Cadastro Municipal de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL

3.1 - Ao **DONATÁRIO** é entregue desde já a posse do lote pelos **DOADORES**, até que lhe seja outorgada a Escritura definitiva.

3.2 - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusivos do **DONATÁRIO**, todos os impostos, taxas contribuições fiscais de qualquer natureza, própria e nas repartições competentes, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas como Registro deste Contrato, lavratura de escrituras, ITBI e Registro de Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS SOBRE O LOTE

4.1 - Os **DOADORES** se comprometem a outorgar a Escritura definitiva ao **DONATÁRIO** após o devido registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

5.1 - Para o presente contrato fica pactuado a clausula de **IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE** sendo vedado a qualquer das partes, arrependem-se das condições aqui estipuladas.

5.2 - O presente instrumento de doação é definido no Art. 538 do Código Civil como o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para outra (donatário) que aceita, por prazo indeterminado, e sem qualquer custo ao donatário como forma de aquisição ou encargos.

5.3 - As partes elegem o Foro da Comarca de Araputanga/MT para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, quando não puderem ser resolvidas administrativamente.

5.4 - E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Araputanga/MT, 07 de fevereiro de 2024.

ENILSON DE ARAUJO RIOS: [REDACTED] Assinado de forma digital por ENILSON DE ARAUJO RIOS: [REDACTED] Dados: 2024.03.05 15:53:45 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

SHIGUEMITU SATO:00869007149 Assinado de forma digital por SHIGUEMITU SATO:00869007149 Dados: 2024.02.09 08:10:08 -04'00'

SHIGUEMITU SATO
CPF sob o nº [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

TESTEM gov.br SAVIO SOUZA DE MIRANDA
Data: 05/03/2024 17:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br GABRIEL ALVES CARMINATTI
Data: 05/03/2024 17:31:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros
Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

